

SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF

Estudo Técnico Preliminar 43/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64691.009139/2025-27

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição de licenças de uso de software tem por finalidade atender a necessidade de diversas seções, promovendo maior eficiência, integridade, compatibilidade e produtividade nas rotinas administrativas, técnicas e gerenciais da Secretaria-Geral do Exército.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ch da SG/7	FREDERICO GUILHERME WEITZEL MÜLLER BARBOSA DE CASTRO - Maj
Adj da SG/7	Felipe César Araújo dos Santos - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As licenças de software deverão atender às seguintes especificações funcionais, visando o suporte às atividades técnicas, operacionais e administrativas da Secretaria-Geral do Exército:

1. Adobe Creative Cloud (12 meses)

Disponibilizar um conjunto completo de ferramentas para edição profissional de imagens, vídeos, design gráfico, ilustração e criação digital, com armazenamento em nuvem e colaboração online.

5. Requisitos Gerais

- Disponibilização online e compartilhamento seguro de documentos e arquivos;
- Integração eficiente entre os softwares da coleção para otimização dos fluxos de trabalho;
- Combinação avançada de imagens, textos e elementos gráficos para produção de materiais institucionais como pôsteres, banners e sites;
- Recursos para criação, edição e produção de vídeos e fotografias;
- Versões das licenças deverão ser as mais recentes disponibilizadas no mercado, com atualizações e correções garantidas durante todo o período contratual;
- Compatibilidade e aderência à infraestrutura tecnológica da Organização Militar, suportando sistemas operacionais Microsoft Windows (64 bits);
- Suporte técnico e manutenção contínua para assegurar a disponibilidade e desempenho das soluções adquiridas.

6. Levantamento de Mercado

Produto	Fornecedor	Tipo de Licença	Preço Médio (R\$)	Fonte
Adobe Creative Cloud	MCR Software	Anual por usuário	R\$ 5.010,15/ano	https://www.mcrsoftware.com.br/
Adobe Creative Cloud	Lanworks	Anual	R\$ 5.987,00/ano	https://www.lanworks.com.br
Adobe Creative Cloud	Blitzhandel24	Anual	R\$ 5.789,44/ano	https://blitzhandel24.com/br

7. Descrição da solução como um todo

A presente solução contempla a **aquisição de licenças de software** para suporte às atividades de criação, edição de conteúdo gráfico, produção audiovisual, documentação, produtividade e colaboração da instituição. Os softwares a serem contratados são amplamente utilizados no mercado e considerados referência em suas respectivas áreas de atuação. As soluções são fornecidas sob o modelo de **licenciamento por usuário**, preferencialmente no formato **assinatura anual**, garantindo acesso contínuo às atualizações, correções de segurança e suporte técnico.

1. Adobe Creative Cloud – Todos os Apps

Solução completa de aplicativos da Adobe voltada à criação e edição de conteúdo digital, incluindo recursos para design gráfico, edição de imagem, vídeo, animação, prototipagem de interfaces e publicação digital. A suíte inclui aplicativos como:

- Photoshop (edição de imagem),
- Illustrator (design vetorial),
- InDesign (diagramação),
- Premiere Pro (edição de vídeo),
- After Effects (animação e efeitos visuais),
- Adobe XD, Acrobat Pro, entre outros.

Permite colaboração em nuvem, uso multiplataforma (Windows/macOS), integração com bibliotecas compartilhadas e constante atualização de funcionalidades.

A solução viabiliza o trabalho remoto e colaborativo com armazenamento em nuvem, edição simultânea de documentos, reuniões online e comunicação entre equipes. O modelo de licenciamento permite gerenciamento centralizado, atualizações automáticas e integração com os sistemas de segurança e autenticação da organização.

O mercado atual apresenta diversidade de empresas capacitadas a fornecer os itens constantes no presente processo licitatório.

Os quantitativos estimados foram definidos com base na série histórica de consumo da SGEEx, conjugada com demandas específicas já identificadas no presente exercício.

Considerando a natureza do objeto licitado, não se fazem necessárias exigências relativas à manutenção ou assistência técnica, uma vez que tais obrigações não se aplicam a este tipo de fornecimento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº	Descrição do Software	Licença	Quantidade
1	Adobe Creative Cloud	UN	8

A definição das quantidades dos softwares a serem adquiridos considera o histórico de uso na unidade administrativa, demonstrativo Anexo a este ETP, bem como o número efetivo de usuários que dependem diretamente dessas ferramentas para a execução de suas atividades funcionais.

1. Adobe Creative Cloud – 8 (oit Licenças

O Adobe Creative Cloud é utilizada por servidores dos setores de comunicação, design institucional e produção audiovisual. Atualmente, 9 profissionais fazem uso regular de ferramentas como Photoshop, Illustrator, Premiere Pro e InDesign, sendo responsáveis pela criação de materiais gráficos, vídeos institucionais, relatórios visuais e conteúdo para mídias sociais.

Considerando:

- A demanda contínua e técnica por recursos avançados de edição;
- A licença individual necessária para acesso completo e personalização do ambiente de trabalho;

A aquisição de 9 licenças é plenamente justificada, assegurando a continuidade do serviço e a atualização das ferramentas utilizadas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.767,44

O valor estimado para a contratação, conforme estimativa de preços da UGG é de R\$ 44.767,44.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não depende de outras contratações interdependentes para seu pleno funcionamento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da solução está alinhada com o planejamento estratégico institucional, bem como com os planos e diretrizes de tecnologia da informação e comunicação (TIC), conforme detalhado a seguir:

1. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional

A aquisição das licenças de software Adobe Creative Cloud visa apoiar as atividades-fim e meio da instituição, com foco na:

- Melhoria da comunicação institucional;
- Produção e padronização de materiais gráficos e audiovisuais;
- Aumento da produtividade administrativa e colaborativa;
- Promoção da inovação e modernização dos processos de trabalho.

Esses objetivos estão diretamente ligados às metas estratégicas de transformação digital, eficiência operacional e excelência na prestação dos serviços públicos, conforme previsto no Plano Estratégico da instituição.

2. Alinhamento ao TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)

A contratação também está prevista ou alinhada às diretrizes do PDTIC vigente, especialmente nas seguintes iniciativas e objetivos:

- Objetivo: Aprimorar a infraestrutura tecnológica e o ambiente de trabalho digital;
- Ação: Garantir acesso a ferramentas modernas de produtividade e colaboração em nuvem;
- Ação: Promover o uso de softwares com licenciamento regular, suporte oficial e atualização contínua.

3. Conformidade com Normativos e Diretrizes

A contratação está em conformidade com:

- A Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019, que orienta a contratação de soluções de TIC no âmbito da Administração Pública Federal;
- A Política de Governança Digital da instituição;
- O Plano de Transformação Digital (PTD), quando existente, reforçando o uso de ferramentas digitais para aprimorar a gestão e os serviços oferecidos ao cidadão.

Esta Contratação está alinhada com o disposto no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, aprovado pela SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF – UASG: 160090:

I. ID PCA do PNCP: 00394452000103-0-000270/2025;

II. Data de publicação no PNCP: 13/05/2024;

III. Id do Item PCA: 92;

IV. Classe/Grupo: 182;

V. Identificador da Fatura Contratação: 160090-9/2025; e

VI. Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2025/270>.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela instituição, oferecendo ferramentas modernas, confiáveis e compatíveis com os padrões exigidos no setor público, promovendo mais produtividade, inovação e segurança no ambiente institucional.

14. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação da solução e garantir sua efetiva implementação, as seguintes providências deverão ser adotadas pelas áreas competentes da instituição:

1. Elaboração dos Documentos de Participação

- Manifestação de Interesse;
- Autorização para Adesão;
- Declaração de Adesão ao TR;
- Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 84/2025;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP), de 43/2025; e
- Matriz de Gerenciamento de Riscos, de 38/2025.

2. Preencher a demanda no SIASG/IRP

- Realizar o cadastro e envio da demanda de Participação juntamente com os documentos que lhe dão suporte.

3. Realização confirmação na participação

- Após o aceite realizado pela UGG, será necessário confirmar a demanda pelo SIASG em até 2 (dois) dias úteis.

4. Acompanhar a homologação do Pregão

- Acompanhar a homologação do pregão para incluir a Ata assinada pelo fornecedor vencedor no processo de participação.

5. Solicitar recursos para empenho da demanda

- Solicitar recursos para o atendimento da demanda.

6. Realizar empenho e fazer contato com o fornecedor

- Realizar o empenho da demanda e enviar ao contratado para receber as referidas licenças.

7. Planejamento da Implantação

- Planejar, em conjunto com a área de TI, a distribuição, instalação e ativação das licenças, bem como o suporte aos usuários.
- Estabelecer cronograma de implantação e canais de atendimento técnico.

8. Monitoramento dos Resultados

- Definir indicadores de desempenho (KPIs) para acompanhar os benefícios alcançados e avaliar a efetividade da contratação (ex: tempo de resposta, grau de adoção, satisfação dos usuários).

15. Possíveis Impactos Ambientais

A solução apresenta baixo impacto ambiental, sendo considerada ambientalmente sustentável por sua natureza digital e por promover práticas que contribuem para a redução de insumos físicos e deslocamentos. Recomenda-se, ainda assim, a priorização do uso consciente dos recursos computacionais e da energia elétrica durante a execução das atividades.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **plenamente viável**, uma vez que há **necessidade comprovada** de aquisição de licenças do **Adobe Creative Cloud VIP Teams – Governmental All Apps** para atendimento das atividades de **criação, edição de conteúdo digital, design gráfico, produção audiovisual e documentação técnica** no âmbito da **Secretaria-Geral do Exército (SGEx)**.

O item encontra-se **disponível no mercado nacional**, com ampla oferta de fornecedores devidamente habilitados e autorizados pela Adobe, o que assegura **concorrência, vantajosidade e regularidade técnica**.

Há **disponibilidade orçamentária**, devidamente comprovada por meio de **Nota de Movimentação de Crédito**, garantindo cobertura integral da despesa.

A aquisição será realizada por **meio de cotação eletrônica**, modalidade que proporciona **celeridade, transparência e economicidade**, com estimativa de custo baseada em pesquisa de preços atualizada junto a empresas revendedoras oficiais.

Dessa forma, a solução proposta demonstra **viabilidade técnica, jurídica e financeira**, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade e vantajosidade**, conforme dispõe a **Lei nº 14.133/2021**.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HEITOR DIAS

Gestor de Demanda SG7